



ffd



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## **Edital 04/2018**

### **Seleção de Aluno Especial 2018.2**

### **Mestrado e Doutorado Acadêmicos**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, para ingresso no semestre 2018.2, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura.

A matrícula sob a condição de Aluno Especial é concedida ao discente que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa componente(s) curricular(es) em Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos, mas não possui vínculo com qualquer curso regular da Universidade Federal da Bahia. O Aluno Especial terá número de matrícula e histórico escolar com notas, carga horária e creditação curricular. Caso aprovado em processo seletivo para Aluno Regular em momento futuro, poderá solicitar aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) cursada(s) em que obtiver aprovação. Não é permitido, sob qualquer hipótese, o trancamento de matrícula ao Aluno Especial.

Conforme o §2º, art. 27, do REGPG, "*o aluno especial só poderá se inscrever em até um total de seis (06) componentes curriculares na graduação e até um total de quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre*".

No Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se na categoria de Aluno Especial em, no máximo, **01 (uma) disciplina do tipo optativa por semestre letivo**. Inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado 04 (quatro) disciplinas sob a condição de Aluno Especial na UFBA, independente de aprovação, serão automaticamente indeferidas.

#### **2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura constará de **etapa única**, de caráter classificatório, que consiste em análise do *Curriculum Vitae*, do(s) **Histórico(s) Acadêmico(s)** e da **Carta de Motivação**.

A CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente, conforme indicação dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. A CONVOCAÇÃO dos(as) selecionado(as)

se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados.

Serão considerados(as) **eliminados(as)**, para todos os efeitos, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.1 deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL** e deverão ser efetuadas através do envio da documentação constante no Item 3.2 para o endereço de correio eletrônico <[alunospecialliteratura@gmail.com](mailto:alunospecialliteratura@gmail.com)>, no período de **23/07/2018** a **27/07/2018**, até às 23 horas e 59 minutos.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para inscrição sob a condição de Aluno Especial em cada Programa de Pós-Graduação da Universidade, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União*, independentemente do número de disciplinas solicitadas em cada Programa.

A Universidade Federal da Bahia também exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA, que deve ser paga **apenas** pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), após publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (ver Item 5).

Para participação no Processo Seletivo, a exigência mínima é de formação completa em curso de nível superior. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação.**

#### 3.1 DO QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição fixado no Subitem 3.2 (documento “a.9”) com indicação de apenas 01 (uma) das disciplinas abaixo:

Horário / Dia	Código	Nome da disciplina	Nome do professor
13h55 – 17h35 Terça-feira	LET674	<i>Crítica e Poética Modernas e Contemporâneas</i>	<i>Profª. Drª. Evelina Hoisel</i>
08h50 – 12h30 Terça-feira	LET662	<i>Crítica Genética</i>	<i>Profª. Drª. Rosa Borges</i>
13h55 – 17h35 Segunda-feira	LET647	<i>Teoria da Lírica</i>	<i>Prof. Dr. Sandro Ornellas</i>
08h50 – 12h30 Quarta-feira	LET685	<i>Estudos Culturais</i>	<i>Prof. Dr. Décio Torres</i>
08h50 – 12h30 Segunda-feira	LET684	<i>Estudos de Narrativas</i>	<i>Profª. Drª. Lúcia Castello Branco (Profª. Visitante)</i>
13h55 – 17h35 Quarta-feira	LET673	<i>Tópicos em Tradução I</i>	<i>Prof. Dr. Jorge Hernán Yerro</i>
08h50 – 12h30 Terça-feira	LET649	<i>Teoria do Drama</i>	<i>Profª. Drª. Mirella M. V. Lima</i>
18h30 – 22h20 Terça-feira	LETE07	<i>Questões de Gênero e Literatura</i>	<i>Profª. Drª. Livia Natália</i>

### 3.2 DO E-MAIL DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

O E-mail de Inscrição deverá ser enviado para o endereço de correio eletrônico <[alunospecialliteratura@gmail.com](mailto:alunospecialliteratura@gmail.com)>, com a seguinte descrição no campo **Assunto**: “Nome Completo da Disciplina - Nome Completo do(a) Candidato(a)”. Exemplo: Crítica e Poética Modernas e Contemporâneas - José Silva dos Santos.

O E-mail de Inscrição deverá conter apenas **02 (dois) anexos**:

- *Anexo 01 - Documentação Geral* (itens “a.1” a “a.9”)
- *Anexo 02 - Documentação por Disciplina Pleiteada*: documentos destinados aos(às) professores(as) responsáveis pelas disciplinas ofertadas (itens “b.1” a “b.4”).

O(a) candidato(a) deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam **em formato PDF e legíveis**.

#### ***Anexo 01 - Documentação Geral***

- a.1 – Cópia digitalizada do Diploma ou atestado institucional de conclusão de Graduação (no caso de candidatos(as) de Mestrado e Doutorado) e de Mestrado (no caso de candidatos(as) de Doutorado);
- a.2 – Cópia digitalizada do Histórico de Graduação (no caso de candidatos(as) de Mestrado e Doutorado) e de Mestrado (no caso de candidatos(as) de Doutorado);
- a.3 – Cópia digitalizada do Documento de Identidade;
- a.4 – Cópia digitalizada do CPF;
- a.5 – Cópia digitalizada do *Certificado de Reservista* para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;
- a.6 – *Certidão de Quitação Eleitoral*, que deve ser solicitada através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- a.7 – Cópia digitalizada da *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br>>, na opção *Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > Clique aqui para gerar o seu Boleto > Gerar nova GRU >* selecionar *Inscrição Para Seleção (Aluno Especial de Pós-Graduação)*, colocar nome e CPF e gerar Boleto Bancário no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos), para Mestrado ou Doutorado. A TAXA DE INSCRIÇÃO deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;
- a.8 – Cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da *Guia de Recolhimento da União* referida no item anterior. Não serão aceitas cópias de Comprovantes de Agendamento, visto que estes não garantem a liquidação do Boleto Bancário. A cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento deve ser enviado em folha distinta da Cópia da *Guia de Recolhimento da União*.
- a.9 – Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição **assinado** e preenchido com **letra de forma** (em anexo a este Edital).

O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem

como a anexação dos arquivos digitalizados. Dados incompletos ou ausência de documentos obrigatórios, arquivos digitais não legíveis, digitalizados com sobreposição, em formatos distintos de PDF, corrompidos ou que acusem ameaça à segurança digital da UFBA, implicarão no **indeferimento** da inscrição, ocasionando a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

Será aceito apenas **01 (um)** E-mail de Inscrição por candidato(a), **o último recebido**. Mensagens eletrônicas excedentes, duplicadas ou com complementação de informações e/ou documentos, serão automaticamente desconsideradas.

**Candidatos(as) estrangeiros(as)** devem apresentar passaporte com visto com vencimento em data compatível com a duração da disciplina indicada e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro do país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em Língua Portuguesa.

### ***Anexo 02 - Documentação por Disciplina Pleiteada***

- b.1 – Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição **assinado** e preenchido com **letra de forma** (em anexo a este Edital);
- b.2 – *Curriculum Vitae* resumido;
- b.3 - Cópia digitalizada do Histórico de Graduação (no caso de candidatos(as) de Mestrado e Doutorado) e de Mestrado (no caso de candidatos(as) de Doutorado);
- b.4 – Carta de Motivação, de **no máximo 01 (uma) página**, explicitando as razões que levaram o(a) candidato(a) à escolha do componente curricular e as relações com a temática a ser abordada na disciplina escolhida, além de experiências anteriores ou projetos profissionais. A Carta deverá ser endereçada ao(à) Professor(a) responsável contendo nome e código da disciplina em seu cabeçalho. **O Programa não dispõe de modelo padronizado de Carta de Motivação.**

## **4. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS**

A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (<http://www.ppglitcult.letras.ufba.br/>) no dia **03/08/2018**, a partir das 18h, em ordem decrescente, conforme designação dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas optativas ofertadas. Inscrições indeferidas também constarão na publicação, com a descrição das razões do indeferimento.

A CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (<http://www.ppglitcult.letras.ufba.br/>) no dia **09/08/2018**, a partir das 18h, e dependerá da ordem de CLASSIFICAÇÃO e da quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados, considerando o limite de módulo por turma.

## **5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA**

**Após a publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)**, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (não serão aceitos Comprovações de Agendamento), **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <[alunoespecialliteratura@gmail.com](mailto:alunoespecialliteratura@gmail.com)>, no período de **13/08/2018** a **17/08/2018**, até às 23 horas e 59 minutos.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$

185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para Aluno Especial de Mestrado e R\$ 251,63 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br>> na opção *Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > Clique aqui para gerar o seu Boletto > Gerar nova GRU >* selecionar *Matrículas Aluno Especial (Mestrado)* ou *Matrículas Aluno Especial (Doutorado)*, preencher nome e CPF e gerar Boletto Bancário. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.

O Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico – SIAC da UFBA. A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na **perda da vaga**.

**O “Comprovante de Matrícula de Aluno Especial” será entregue a partir do 1º (primeiro) dia de aula do semestre 2018.2, previsto para 21 de agosto de 2018.**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida de forma completa, nas condições e prazos estipulados neste Edital;
- c) Não enviar ou enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA **fora do prazo** estipulado no Item 5.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

## **7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Evento</b>	<b>Data e horário</b>
<b>Inscrições</b> (exclusivamente por e-mail)	<b>23/07/2018 a 27/07/2018</b> (até às 23h59min)
<b>Publicação da <u>CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</u></b> (no site do PPGLitCult)	<b>03/08/2018</b> (a partir das 18h)
<b>Publicação da <u>CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)</u></b> (no site do PPGLitCult)	<b>09/08/2018</b> (a partir das 18h)
<b>Envio da Cópia Digitalizada do Comprovante de <u>Pagamento</u> da TAXA DE MATRÍCULA</b> (exclusivamente por e-mail)	<b>13/08/2018 a 17/08/2018</b> (até às 23h59min)

Salvador, 18 de julho de 2018

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alvanita Almeida Santos*  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura*



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2018.2**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome:				
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) Fem. ( ) Masc.	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento:			CPF:
	Tipo:	Nº.	Órgão Exp. UF:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Tel.:	Cel.:	E-mail.:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Curso de Graduação:				
Instituição:		País/UF:	Ano de Conclusão:	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS</b>				
Instituição/Empresa:				
Ano de Início:		Cargo/Função:		
<b>DISCIPLINAS CURSADAS ANTERIORMENTE COMO ALUNO ESPECIAL</b>				
Código	Disciplina	Aprovação		
		Sim	Não	Sem resultado
<b>DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2018.2</b>				
NÍVEL: ( ) Mestrado ( ) Doutorado				
	Código	Disciplina		
Opção Única*				
Data: ____/____/____		Assinatura:		

\*O Aluno Especial só poderá matricular-se em 1 (uma) disciplina por semestre no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura e cursar, no máximo, até um total de 4 (quatro) disciplinas na Universidade Federal da Bahia.